



PORTARIA Nº 33, DE 03 DE JULHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS - REGIME DE
ADIANTAMENTO - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 60, de 06 de dezembro de 2004, **resolve:**

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Prestação de Contas – Regime de Adiantamento, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz, para o exercício 2023.

CLAUDIANA APARECIDA DE SOUZA – Contadora

VANESSA CRISTINA RODRIGUES RAMOS DE OLIVEIRA - Chefe da Gestão de RH

Artigo 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro e no impedimento deste pelo segundo.

Artigo 3º - Na atuação da Comissão, deverá ser observada a Lei municipal nº 2.327/1978, o Comunicado SDG nº 19/2010 do TCE/SP, e demais legislação que discipline a matéria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência aos servidores;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Porto Feliz, 03 de julho de 2023

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES
Superintendente

PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 03 DE JULHO DE 2023.